

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA: 31/05/2021

HORÁRIO: 9h30min

DURAÇÃO: 1h (até 10h00)

LOCAL: Sala virtual

PARTICIPANTES

- Coordenador Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Gabinete da Presidência;
- Kamilla Sousa de Oliveira, Ouvidoria;
- Dhenia Gerhardt Bernardon, Assessoria de Comunicação;
- Márcia Cristina Gonçalves da Cruz, Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- Diomar Carneiro Mourão de Pinho Oliveira, Diretoria Geral de Controle Interno;
- Wemerson Rodrigues Figueira, Diretoria Geral de Controle Externo;
- Flávio Brito Teixeira e Silva, Diretoria Geral de Administração e Finanças;
- Osmarina Rodrigues Andrade, Diretoria de Recursos Humanos;
- Renato Duarte Bezerra, Assessoria Jurídica (Gabinete da Presidência);
- Francisco de Assis dos Santos Júnior, Diretoria de Informática;
- Lílian Cavalcanti Araújo, Diretoria Geral do Instituto de Contas.

PAUTA

Discussão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

MEMÓRIA

Análise da LGPD no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Pontos abordados/debatidos:

- ✓ Discussão sobre artigos da LGPD;
- ✓ Normatização da estrutura interna deste TCE. Indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
- ✓ Inclusão na Comissão da LGPD de membro da Assessoria de Normas e Jurisprudência;
- ✓ Capacitação acerca da LGPD;
- ✓ Dicas para implementação de boas práticas da norma referida (utilizando como parâmetro outros tribunais de contas e o Poder Judiciário);
- ✓ Impacto da LGPD no controle externo;
- ✓ Os dados coletados neste TCE atendem os princípios das atividades de tratamento de dados: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso,

qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

ENCAMINHAMENTOS

- ✓ Solicitar sugestões dos membros da Comissão da LGPD, para que formulem, no prazo de 10 dias, dicas de boas práticas contida na LGPD, como, por exemplo: a supressão da informação do CPF na publicação de atos de aposentadoria e nos atos de ratificação de contratação de profissionais da Escola de Contas, etc...;
- ✓ Incluir na Comissão da LGPD membro da Assessoria de Normas e Jurisprudência;
- ✓ Sugerir à Presidência a indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;